



DESPACHO de ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

PROCESSO CBEX Nº 025.098/2014-4

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Advocacia-Geral da União, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o art. 32 da Resolução-TCU 259/2014, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Luiz Antônio Trevisan Vedoin	03/09/2014	ACÓRDÃO Nº 4799/2013 – TCU – 2ª Câmara – (Condenatório); ACÓRDÃO Nº 1418/2014 – TCU - 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração)

Saliento que o endereço do procurador do responsável constante na Ficha de Informações Pessoais do responsável difere do constante na procuração, tendo em vista que o referido patrono mudou-se, conforme corroborado por despacho existente nos autos de outro processo (TC 017.373.2012-3) em que o procurador representa a parte.

Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Secex-MT, em 23 de setembro de 2014.

Assinado eletronicamente
Renan Sales de Oliveira
Assistente Administrativo
(Subdelegação de Competência, Portaria-Secex-MT nº 9, de 6/5/2014)